



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 173/2019

Unidade Gestora: 200089 - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - PB
Assunto: Saldo alongado nas contas 123119905 (bens móveis em trânsito) e 899920202 (bens móveis enviados).

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a existência de saldo alongado nas contas 123119905 (bens móveis em trânsito) e 89992.02.02 (bens móveis enviados), objeto de transferência de bens para o Comando 1º Comando de Engenharia. Tais bens não foram recebidos pela UG 160176 (UG beneficiária), no SIAFIWeb, por meio do documento hábil "PA" com uso da situação IMB041 (confirma recebimento em transferência/doação de bens do imobilizado - outra UG em trânsito), até a presente data, conforme pode ser verificado na transação >CONRAZO, do SIAFI tela preta:

___ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
17/12/19 13:40 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1

UG EMITENTE : 200089 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 13A. REGIAO- PB
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 123119905 - BENS MOVEIS EM TRANSITO
CONTA CORRENTE : P

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
04Nov	200089	00001	NS001372	591409	65.671,07D	
04Nov	200089	00001	NS001372	591409	857,05D	
04Nov	200089	00001	NS001373	591409	10.489,16D	
04Nov	200089	00001	NS001373	591409	778,58D	
04Nov	200089	00001	NS001373	591409	4.598,39D	
04Nov	200089	00001	NS001373	591409	6.787,33D	89.181,58D

___ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ___
17/12/19 13:35 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1

UG EMITENTE : 200089 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 13A. REGIAO- PB
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 123119905 - BENS MOVEIS EM TRANSITO
CONTA CORRENTE : P

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
11Dez	160176	00001	NS003582	591633	6.787,33C	
11Dez	160176	00001	NS003582	591633	778,58C	
11Dez	160176	00001	NS003582	591633	66.528,12C	
11Dez	160176	00001	NS003582	591633	4.598,39C	
11Dez	160176	00001	NS003582	591633	10.489,16C	
11Dez	160176	00001	NS003595	596633	-66.528,12C	
11Dez	160176	00001	NS003595	596633	-4.598,39C	
11Dez	160176	00001	NS003595	596633	-778,58C	
11Dez	160176	00001	NS003595	596633	-6.787,33C	
11Dez	160176	00001	NS003595	596633	-10.489,16C	89.181,58D

```

SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
17/12/19 13:42 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 200089 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 13A. REGIAO- PB
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 899920202 - BENS MOVEIS ENVIADOS

CONTA CORRENTE SALDO EM R$
N 160176
COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 89.181,58 C
TOTAL COM ISF N : 89.181,58 C
TOTAL DA CONTA : 89.181,58 C

```

```

SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
17/12/19 13:41 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 200089 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 13A. REGIAO- PB
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 899920202 - BENS MOVEIS ENVIADOS
CONTA CORRENTE : N 160176
COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

SALDO ANTERIOR A 01NOV 0,00
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
04Nov 200089 00001 NS001372 591409 65.671,07C
04Nov 200089 00001 NS001372 591409 857,05C
04Nov 200089 00001 NS001373 591409 10.489,16C
04Nov 200089 00001 NS001373 591409 778,58C
04Nov 200089 00001 NS001373 591409 4.598,39C
04Nov 200089 00001 NS001373 591409 6.787,33C 89.181,58C

```

```

SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
17/12/19 13:42 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 200089 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 13A. REGIAO- PB
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 899920202 - BENS MOVEIS ENVIADOS
CONTA CORRENTE : N 160176
COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

SALDO ANTERIOR A 01DEZ 89.181,58C
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
11Dez 160176 00001 NS003582 591633 6.787,33D
11Dez 160176 00001 NS003582 591633 778,58D
11Dez 160176 00001 NS003582 591633 66.528,12D
11Dez 160176 00001 NS003582 591633 4.598,39D
11Dez 160176 00001 NS003582 591633 10.489,16D
11Dez 160176 00001 NS003595 596633 -66.528,12D
11Dez 160176 00001 NS003595 596633 -4.598,39D
11Dez 160176 00001 NS003595 596633 -778,58D
11Dez 160176 00001 NS003595 596633 -6.787,33D
11Dez 160176 00001 NS003595 596633 -10.489,16D 89.181,58C

```

2. De acordo com a alínea “c” do item 4.2.4 da Macrofunção 02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis, as contas contábeis relacionadas ao registro dos “Bens e Materiais em

Trânsito deve apresentar saldo apenas no período em que os bens permanecerem em trânsito, devendo os registros de sua expedição e recebimento serem efetuados de forma tempestiva no SIAFI. Para fins de conformidade contábil será observado na atribuição de Restrição Contábil o período de um mês a partir do envio ...” (grifamos).

3. Assim, diante da permanência de saldo em contas Bens e Materiais em Trânsito em período superior a 30 dias do envio do bem, informo que as ocorrências códigos: 632 (saldo alongado/indevido contas transitórias ativo não circulante – imobilizado) e 653 (saldo alongado/indevido contas controle) serão registradas na conformidade contábil do mês de dezembro/2019.

4. Ainda sobre o assunto, é oportuno ressaltar que as unidades gestoras do Ministério Público da União foram orientadas a efetivar o constante monitoramento no SIAFI das Contas 89992.02.01 (Bens Móveis a Receber), na unidade gestora de destino/beneficiária, e 89992.02.02 (Bens Móveis Enviados), na unidade de origem/transferidora, de modo a identificar possíveis falhas nas rotinas de transferências, bem como possibilitar o recebimento dos bens ou o cancelamento/ajuste de eventuais registros indevidos, conforme disposto na [Orientação Contábil nº 004/2018](#), que trata do Registro contábil de transferência, doação, baixa ou incorporação de bens móveis.

5. No que concerne ao caso em específico e para a transferência realizada para a UG 160176, a UG transferidora deverá notificar a UG beneficiária, que proceda ao recebimento do bem, mediante a emissão de documento hábil “PA” com uso da situação IMB041 (confirma recebimento em transferência/doação de bens do imobilizado – outra UG em trânsito).

6. Doravante, na ocorrência de situações similares e para que não haja registro de restrição na conformidade contábil, recomendamos que UG transferidora acompanhe o recebimento físico e contábil pela UG beneficiária por meio da transação CONDESAUD (Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor) do SIAFI Web, Equação 0019 (Bens Móveis em Trânsito), adotando as medidas necessárias para regularização tempestiva dos saldos das respectivas contas transitórias e de controle.

7. Entretanto, caso a UG 160176 apresente alguma dificuldade em efetuar o referido registro do recebimento, essa Unidade Gestora transferidora deverá, excepcionalmente, alterar o documento “PA” emitido, excluindo o item com a situação “IMB040” e incluindo novo item com a situação “IMB046”. Tal alteração irá contabilizar a entrada do bem diretamente na UG beneficiária e baixar o saldo pendente na conta de bens móveis em trânsito.

8. Doravante, na ocorrência de situações similares e para que não haja registro de restrição na conformidade contábil, recomendamos que UG transferidora acompanhe o recebimento físico e contábil pela UG beneficiária por meio da transação CONDESAUD (Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor) do SIAFI Web, Equação 0019 (Bens Móveis em Trânsito), adotando as medidas necessárias para regularização tempestiva dos saldos das respectivas contas transitórias e de controle.

9. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização imediata, conforme disposto no artigo 7º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail audin-conac@mpu.mp.br.**

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

REGINA MARIA DA SILVA
Técnico do MPU / Administração

De acordo. Transmita-se ao (à) Coordenador (a) de Administração, na Unidade Gestora.
Em 18/12/2019.

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00002613/2019 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 173-2019**

.....
Signatário(a): **REGINA MARIA DA SILVA**

Data e Hora: **18/12/2019 14:06:22**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **18/12/2019 14:09:00**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 378EE893.031B70F9.D4110816.13997694